



Estado da Paraíba
Município de Barra de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA
"Casa de Veneziano Araújo do Rêgo"



PROJETO DE LEI Nº 05 /2025



Iniciativa do Poder Legislativo: Vereador David Abílio Barbosa

Nomeia as seguintes Ruas: **Rua Antônio Barreto (Antônio padre)** e a **Rua Vereador Manoel Silvino da Costa** e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal, do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica nomeadas as seguintes Ruas: 1- rua Projetada onde ficam situadas as casas de Duda Sat , Wagner Agostinho e toda sua extensão até em baixo, como: Rua Antônio Barreto(Antônio padre). E a rua onde fica localizada a casa de Estefânia e Ivan até a pista de vaquejada como: Rua Vereador Manoel Silvino da Costa.

Art.2º - revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.


DAVID ABÍLIO BARBOSA
VEREADOR